



PREFEITURA DE
LARANJEIRAS DO SUL
LARANJEIRAS PARA TODOS - ADMINISTRAÇÃO 2005/2008

C.N.P.J. 76.205.970/0001-95

Praça Ruy Barbosa 01

Centro

CEP: 85304-000

PORTARIA N.º 060/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e Artigo 22, § 1.º da Lei Municipal n.º 073/2002 de 24/12/2002, RESOLVE CONCEDER a Gratificação de Suporte Pedagógico, as Servidoras abaixo relacionadas.

NOME	RG	CARGO	PORCENTAGEM
Cláudia Regina Ravágio	5.960.633-6 PR	Professora IV	40%
Cleide Freitas Pereira	4.969.684-1-PR	Professora IV	40%
Marina Paula de Mattos	8.429.596-5-PR	Professora I	40%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 03 de Março de 2006.


Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do Sul
Veículo Publicação: 000000 Lavo PR
Data Publicação: 18/03/2006
FLS 14


Divisão Recursos Humanos: